DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
00 Recursos Ordinarios													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.300,00	6.108,33	6.108,33	6.108,33	6.108,33	6.108,33	6.108,33	6.108,33	6.108,33	6.108,33	6.108,33	6.108,33	6.108,37
4 4 INVESTIMENTOS	6.900,00	575,00	575,00	575,00	575,00	575,00	575,00	575,00	575,00	575,00	575,00	575,00	575,00
754 Recursos de Operações de Crédito													
00 Recursos Ordinarios													
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	5.671.000,00	472.583,33	472.583,33	472.583,33	472.583,33	472.583,33	472.583,33	472.583,33	472.583,33	472.583,33	472.583,33	472.583,33	472.583,37
755 Recursos de Alienação de													
00 Recursos Ordinarios													
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	1.207.385,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	59.070.000,00	6.129.385,82	4.922.500,03	4.922.500,03	4.922.500,03	4.922.500,03	4.922.500,03	4.922.500,03	4.922.500,03	4.922.500,03	4.922.500,03	4.922.500,03	4.922.499,67

ID: CBC5BC46585F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
CIDADE DO ENCANTO E DA FÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº 1677/2023 – PMLA. Adesão à ARP nº 006/2023. Pregão Eletrônico nº 010/2023 – SRP. Contratante: Município de Santa Cruz dos Milagres – PI, CNPJ nº 41.522.228/0001-29.

Contratada: F T S Construtora Ltda - ME, CNPJ nº 18.568.718/0001-44. Objeto: Rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes.
Fundamento: Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.
Data: 24/04/2026.

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES:41522228000129
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES:41522228000129
Prefeito Municipal

CNPJ: 41.522.228/0001-29 RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO
89 9 8124 - 3800 MSANTACRUZDOSMILAGRES@GMAI.COM

ID: FAE9DC3F72784

PREFEITURA MUNICPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
RUA SÃO NICOLAU SN
41522228/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 23 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.472

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$300.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.000,00**

Anulação

02 03 00	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
100	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANE	150.000,00	F.R.: 1 700 00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	SEC MUN DE EDUCAÇÃO			
178	12.361.1002.2015.0000	EDUCAÇÃO CIDADA MANUTENÇÃO DO QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	150.000,00	F.R.: 1 550 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 00	SEC MUN DE EDUCAÇÃO			
272	12.365.1023.1064.0000	AMPLIAÇÃO DE ORGÃOS PÚBLICOS CONST AMPL OU REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS	-150.000,00	F.R. Grupo: 1 569 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
02 13 00	SECRETARIA MUN DE CULTURA			
1097	13.392.1023.1025.0000	AMPLIAÇÃO DE ORGÃOS PÚBLICOS CONST AMPL OU REFORMA DE CENTRO CULTURAL/ ESPAÇ	-150.000,00	F.R. Grupo: 1 700 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
RUA SÃO NICOLAU SN
41522228/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 23 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.472

Anulação (-) -300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDILBERTO MENDES GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

ID: FE7294BC71F24

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026
CONCORRÊNCIA Nº 004/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Currais - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 036, de 09 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas em Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL SILVINÃO, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CURRAIS-PI

O EDITAL e maiores informações poderão no Setor de Licitações na Rua Padre Manoel Paredes, S/N, - Bairro: Centro - CEP: 64905-000 - Currais/PI, no horário de 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 25 de maio de 2026, às 08:00hs (segunda-feira), na plataforma comprasbr.com.br.

Currais - PI, 07 de maio de 2026

RENATA DE LIRA BARBOSA
Agente de Contratação

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: F0F43246038C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

LEI MUNICIPAL Nº 904/2026, IPIRANGA DO PIAUÍ, 07 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Avenida Prefeito Francisco de Assis Moura**, a via pública localizada no lugar Alto Santa Catarina, Zona Urbana, com inicio na BR 316, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas com a denominação atribuída à referida via pública.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de maio de 2026.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito de Ipiranga do Piauí

LUCAS PINHEIRO RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: 4ED21CE77F6F4

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ Nº 04.241.118/0001-62

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

A Câmara Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 22 de maio de 2026, às 09h:00min, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por objeto a Aquisição de um veículo tipo passeio, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, nos termos da Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **LOCAL DA SESSÃO/PORTAL: www.bnc.org.br,** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: Portal da Transparência: http://transparencia.angicaldopiaui.pi.leg.br/camaraangicaldopiaui/licitacoes/avisodelicitacao, Portal Bolsa Nacional de Compras-BNC: www.bnc.org.br e PNCP-Portal Nacional de Contratações Públicas: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Contato: cmapi@hotmail.com.

Angical do Piauí-PI, 07 de maio de 2026.

Matheus Lopes Pereira
Agente de Contratação

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piaui -PI
E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EDILBERTO MENDES GUIMARAES - ***.*87.473-** - 10/05/2026 20:16:33
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VINICIUS MIRANDA SANTOS - ***.*32.233-** - 10/05/2026 20:17:57